

avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:

- a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção;
- b) Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção».

2 — Tendo sido atribuída, relativamente ao ano de 2004, a classificação de *Excelente* a três dirigentes de nível intermédio desta Direcção Regional de Agricultura, que preencham os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 17.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, são os mesmos promovidos às categorias abaixo mencionadas, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação:

Nome	Categoria	Nova categoria	Carreira	Tempo de serviço na categoria (anos)
Margarida Maria Boavista Vieira Marques Teixeira	Técnica superior de 1.ª classe ...	Técnica superior principal ...	Engenheiro	Cinco.
José Paulo da Silva Dias	Técnica superior de 1.ª classe ...	Técnica superior principal ...	Engenheiro	Cinco.
Manuel Coelho de Carvalho Azevedo Gomes	Técnica superior de 1.ª classe ...	Técnica superior principal ...	Engenheiro	Cinco.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *António J. N. Ramos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 25 190/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 29 de Agosto de 2005, que aprovou a planta parcelar A2M2-E-202-13-12b e o mapa de áreas relativos à A 13 — sublanço Santo Estêvão-Pegões, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do

artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricular dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se cautionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

DISTRITO DE SETÚBAL
CONCELHO DE MORTO
PROVEDORIA DE CAMIÃO

LEGENDA

—	Linhas e Níveis de Expropriação
—	Linhas de 1.ª e 2.ª ordem de expropriação
—	Linhas de 3.ª ordem
—	Linhas de 4.ª ordem
—	Linhas de 5.ª ordem
—	Linhas de 6.ª ordem
—	Linhas de 7.ª ordem
—	Linhas de 8.ª ordem
—	Linhas de 9.ª ordem
—	Linhas de 10.ª ordem
—	Linhas de 11.ª ordem
—	Linhas de 12.ª ordem
—	Linhas de 13.ª ordem
—	Linhas de 14.ª ordem
—	Linhas de 15.ª ordem
—	Linhas de 16.ª ordem
—	Linhas de 17.ª ordem
—	Linhas de 18.ª ordem
—	Linhas de 19.ª ordem
—	Linhas de 20.ª ordem
—	Linhas de 21.ª ordem
—	Linhas de 22.ª ordem
—	Linhas de 23.ª ordem
—	Linhas de 24.ª ordem
—	Linhas de 25.ª ordem
—	Linhas de 26.ª ordem
—	Linhas de 27.ª ordem
—	Linhas de 28.ª ordem
—	Linhas de 29.ª ordem
—	Linhas de 30.ª ordem
—	Linhas de 31.ª ordem
—	Linhas de 32.ª ordem
—	Linhas de 33.ª ordem
—	Linhas de 34.ª ordem
—	Linhas de 35.ª ordem
—	Linhas de 36.ª ordem
—	Linhas de 37.ª ordem
—	Linhas de 38.ª ordem
—	Linhas de 39.ª ordem
—	Linhas de 40.ª ordem
—	Linhas de 41.ª ordem
—	Linhas de 42.ª ordem
—	Linhas de 43.ª ordem
—	Linhas de 44.ª ordem
—	Linhas de 45.ª ordem
—	Linhas de 46.ª ordem
—	Linhas de 47.ª ordem
—	Linhas de 48.ª ordem
—	Linhas de 49.ª ordem
—	Linhas de 50.ª ordem
—	Linhas de 51.ª ordem
—	Linhas de 52.ª ordem
—	Linhas de 53.ª ordem
—	Linhas de 54.ª ordem
—	Linhas de 55.ª ordem
—	Linhas de 56.ª ordem
—	Linhas de 57.ª ordem
—	Linhas de 58.ª ordem
—	Linhas de 59.ª ordem
—	Linhas de 60.ª ordem
—	Linhas de 61.ª ordem
—	Linhas de 62.ª ordem
—	Linhas de 63.ª ordem
—	Linhas de 64.ª ordem
—	Linhas de 65.ª ordem
—	Linhas de 66.ª ordem
—	Linhas de 67.ª ordem
—	Linhas de 68.ª ordem
—	Linhas de 69.ª ordem
—	Linhas de 70.ª ordem
—	Linhas de 71.ª ordem
—	Linhas de 72.ª ordem
—	Linhas de 73.ª ordem
—	Linhas de 74.ª ordem
—	Linhas de 75.ª ordem
—	Linhas de 76.ª ordem
—	Linhas de 77.ª ordem
—	Linhas de 78.ª ordem
—	Linhas de 79.ª ordem
—	Linhas de 80.ª ordem
—	Linhas de 81.ª ordem
—	Linhas de 82.ª ordem
—	Linhas de 83.ª ordem
—	Linhas de 84.ª ordem
—	Linhas de 85.ª ordem
—	Linhas de 86.ª ordem
—	Linhas de 87.ª ordem
—	Linhas de 88.ª ordem
—	Linhas de 89.ª ordem
—	Linhas de 90.ª ordem
—	Linhas de 91.ª ordem
—	Linhas de 92.ª ordem
—	Linhas de 93.ª ordem
—	Linhas de 94.ª ordem
—	Linhas de 95.ª ordem
—	Linhas de 96.ª ordem
—	Linhas de 97.ª ordem
—	Linhas de 98.ª ordem
—	Linhas de 99.ª ordem
—	Linhas de 100.ª ordem

DISTRITO DE SETÚBAL
CONCELHO DE MORTO
PROVEDORIA DE CAMIÃO

Ordem	Data	Alterações	Rubrica
b	ADD / 05	ALTERAÇÃO DE SUB-PARCELAS SUB-PARCELAS NOVAS: 42.1; 43.1; 44.3 CAMINHOS E RESTANTES ALTERADOS: 42c; 43c; 44c CAMINHOS E RESTANTES NOVOS: 42c; 43c; 44c	
c	ABR / 02	INTRODUÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO SUB-PARCELAS NOVAS: 40.1; 41.1; 41.2; 42.1; 42.2; 43.1; 43.2; 43.3; 43.4 CAMINHOS E RESTANTES ALTERADOS: 42c; 43c; 43c; 44c; 44c; 44c CAMINHOS E RESTANTES NOVOS: 42c; 43c; 44c VÉRTICES ALTERADOS: 898A; 898A; 899A; 899A; 899A; 899A; 900A; 900A VÉRTICES NOVOS: 898B; 897A; 899A; 900A; 900A; 900A; 900A; 900A; 901A VÉRTICE ELIMINADO: 913	

A13 - AUTO-ESTRADA ALMEIRIM / MARATECA
Sublanço Santo Estêvão / Pegões

Escala gráfica: 1:5000

Projeto: A2M2-E-202-13-12a

Plano Parcelar: A2M2-E-202-13-12b

Feito em: 15/11/2005

Projeto: A2M2-E-202-13-12a

Plano Parcelar: A2M2-E-202-13-12b

Feito em: 15/11/2005

Projeto: A2M2-E-202-13-12a

Plano Parcelar: A2M2-E-202-13-12b

Feito em: 15/11/2005

Mapa de áreas

A13 — Auto-estrada Almeirim-Marateca — Sublanço Santo Estêvão-Pegões

Desenho A2M2-E-202-13-12b

Concelho: Montijo.
Freguesia: Canha.

Data: 28 de Julho de 2005.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)					Sobrantes	Restantes
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar				
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastró	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
40	Vitória Candeias Guerreiro, Taipadas, 2985-064 Canha.	4/5 Sec. K (parte)		00158/020187	G-1	Denominação: Taipadas. Norte: António Martins Guerreiro. Sul: António Xavier de Lima. Nascente: Rafael Jacinto Palma. Poente: António Xavier de Lima.	120 750	120 750	3 498 1) 79		a) 247		
41	António Xavier de Lima — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., Avenida do Movimento das Forças Armadas, lote 2, loja B, Paivas, 2840 Seixal.	9 Sec. K				Denominação: Monte do Cisne. Norte: António Martinho Guerreiro. Sul: Ana Xavier de Lima. Nascente: Manuel Dias e Madeiras Exóticas Portuguesas. Poente: Ana Xavier de Lima.	658 500	Sem informação	19 516 1) 34 083 2) 22 346		a) 13		
42	António Xavier de Lima — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., Avenida do Movimento das Forças Armadas, lote 2, loja B, Paivas, 2840 Seixal.	10 Sec. K				Denominação: Monte Figueiras. Norte: Mavis Lucy Rendall e Ernesto Júlio da Cunha e Sá de C. e Vasconcelos. Sul: Manuel Pereira Courelas e outros. Nascente: Francisco Pereira Courelas. Poente: Joaquim Vicente.	509 000	509 000	14 531 1) 9 616 2) 24 430 a) \$ 77		c) 1 228 b) 796		
43	José Armando Vieira Gouveia Jesus, Rua de 25 de Abril, 2985 Pegões Velhos.	18 Sec. K		17 801, fl. 163 v.º, B-50	23 086, fl. 178 v.º, G-29	Denominação: Taipadas. Norte: Dr. Ernesto de Vasconcelos. Sul: Charneca de Pegões. Nascente: Armindo Trindade. Poente: Henrique Joaquim.	62 000	60 000	8 299 1) 1 181 b) \$ 305		c) 248 d) 865		a) & 958 c) & 51 618
44	ALPHAFLOR — Flores Mediterrâneas, L. ^{da} , Quinta de Santa Teresinha, Taipadas, Canha, 2985 Pegões Velhos. Hipoteca voluntária (600 000 marcos alemães), 7 de Novembro de 1995, a favor de Volksbank Genthin Eg (Marktplatz, Alemanha).	14 Sec. K	1 805	9 004, fl. 72 v.º, B-24	37 116, fl. 130 G-58 20 213 fl. 80 v.º, C-39	Denominação: Taipadas. Norte: Monte do Cisne. Sul: Charneca de Pegões. Nascente: Jacinto Manuel Pereira, Rogério Palma e outros. Poente: José Armando Vieira.	174 500	174 500 5 564	18 171 3) \$ 106 4) 403		a) & 1 404 c) 864 d) 122 1) 142 2) 177		b) & 10 778

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)				
		Matriz		Registo predial			Do prédio	Da parcela a expropriar		Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições			Cadastr	Registo predial		
	Hipoteca voluntária (500 000 marcos alemães), 29 de Novembro de 1996, a favor de Volksbank Genthin Eg (Marktplatz, Alemanha). Hipoteca legal (22 275 579\$), 27 de Janeiro de 1997, a favor do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (Lisboa). Hipoteca voluntária (837 900 marcos alemães), 8 de Fevereiro de 2000, a favor de Jurgen Wilfried Holicki (Alemanha).				20 400, fl. 175 v.º, C-39 20 418, fl. 184 v.º, C-39 20 960, fl. 63 v.º, C-41						

(§) Alteração do uso.
(&) Área alterada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1618/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 17 de Novembro de 2005:

José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho, assessor, escalão 2, índice 660, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeado, na sequência de concurso de provimento para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

João Carlos Deométrio Rodrigues Alves Guerra, assessor principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, a exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal — nomeado, na sequência de concurso de provimento, na mesma categoria do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., escalão 1, índice 710, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Constantino Monteiro André Avelino, assessor do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Norte, a exercer funções na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte — nomeado, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assessor principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., escalão 1, índice 710, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho n.º 25 191/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e de acordo com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego na adjunta do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, licenciada Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, toda a competência própria e a que me foi conferida, nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já, e nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos praticados pela dirigente supra-referida a partir de 1 de Junho de 2005, no âmbito desta delegação/subdelegação de competências.

18 de Novembro de 2005. — O Director, *António Celestino Pereira de Almeida*.

Despacho n.º 25 192/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e com base nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego as seguintes competências previstas no artigo 25.º do citado decreto-lei e subdelego as restantes:

1 — Na chefe de equipa de Administração de Pessoal, Júlia Maria Pachoa Almeida Neto, competência para:

1.1 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Solicitar à ADSE a submissão a juntas médicas dos funcionários, designadamente as referidas no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.3 — Assinar o registo biográfico;

1.4 — Autenticar documentos constantes do processo individual;